



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 690/2024.

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202401000480844, nos termos do artigo 93, III, da Constituição Federativa do Brasil, e do artigo 52 da Constituição do Estado de Goiás, e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão ordinária administrativa realizada no dia 14 de fevereiro de 2024, **nomeia**, pelo critério de **antiguidade**, o **Dra. ROZANA FERNANDES CAMAPUM**, 3ª Juíza da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Goiânia, para exercer o cargo de **DESEMBARGADORA** do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 810493566209 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000480844 (Evento nº 14)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/02/2024 às 18:43

